



**DECRETO Nº 07/2024**

**NOVO BRASIL, 14 de outubro de 2024.**

*“Recesso parlamentar em função ao feriado nacional, dia do servidor público”.*

**O Presidente da Câmara Municipal de Novo Brasil, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;**

**CONSIDERANDO** as homenagens e respeito ao dia do servidor público, segundo o calendário nacional.

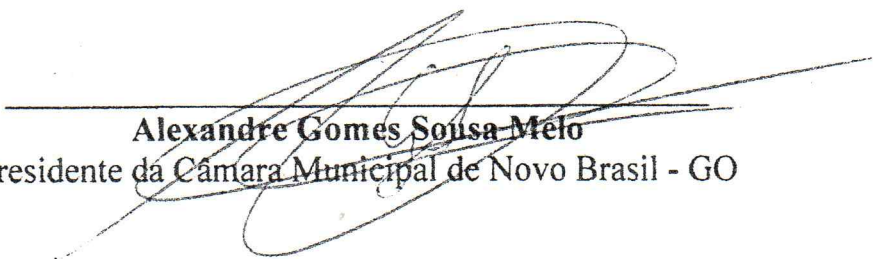
**CONSIDERANDO** estarmos em consonância ao decreto municipal de nº 692/2024, do Gabinete do Prefeito Municipal Gabriel Gomes Alves de Castro, que “transfere o dia 28 de outubro de 2024, segunda-feira, dia do servidor público para o dia 01 de novembro de 2024, sexta-feira, em conformidade com o decreto 10.566/2024 de 08 de outubro de 2024, de lavra do Governo do Estado de Goiás – Ronaldo Caiado.

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** A Câmara Municipal de Novo Brasil – GO entrara em recesso parlamentar, no dia 01 de novembro de 2024, sexta-feira, feriado, em virtude do feriado nacional do dia do servidor público, do dia 28 de outubro.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Novo Brasil – Estado de Goiás, aos trinta e um dias de outubro de dois mil e vinte e quatro. (31/10/2024).

  
**Alexandre Gomes Sousa Melo**  
Presidente da Câmara Municipal de Novo Brasil - GO